



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CRIMINAL**

**RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Jadson Alves do Nascimento

**Tipo de Pessoa:** Física

**CPF:** 609.621.275-15

**Nome da Mãe:** Maria Josete do Nascimento

**Data de Nascimento:** 23/10/1978

**Nome do Pai:** Giorlando Alves do Nascimento

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1ª E 2ª GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

### NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

| Nº Processo               | Classe                              | Juízo de Tramitação                             |
|---------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 0003054-40.2024.8.25.0008 | Ação Penal - Procedimento Ordinário | 1ª Vara Cível e Criminal da Barra dos Coqueiros |

### OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- A pesquisa realizada contempla todos os processos criminais, incluindo os relativos às Execuções Penais, aos Juizados Especiais Criminais e à Auditoria Militar.
- A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
- Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2026.0146587 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 18/07/2026 e válida até 17/08/2026.

Código de Autenticidade nº 9402.1920.9635.2885.